



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO N° 001/2017

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei Municipal criando a Ouvidoria da Prefeitura Municipal, a conter, ainda, endereço eletrônico.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de “Projeto de Lei Municipal criando a Ouvidoria da Prefeitura Municipal, a conter, ainda, endereço eletrônico.”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de março de 2017.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Apraz dirigir-me a Vossas Excelências para apresentar Indicação formulada nos seguintes termos:

A Constituição Federal de 1988, consolidando a formação de um Estado Democrático de Direito fundamentado na cidadania e na dignidade da pessoa humana, consagra a participação popular como princípio inerente à democracia aberta e participativa, abrindo a oportunidade de o cidadão gerenciar a gestão dos serviços do Poder Público.

Assim sendo, a implantação de um canal de comunicação, onde haja um responsável direto para atendimento das demandas ligadas aos diversos serviços, por meio de um sítio eletrônico específico, que possibilite melhor controle nas atividades da Administração Pública do Município de Marco, garantirá mais agilidade nos serviços prestados à população.

Doutro lado, além dos benefícios concernentes à criação da Ouvidoria, os usuários terão, com a aprovação desta, um canal direto de comunicação pelo qual poderão obter respostas, por meio de um processo onde haverá apuração das questões levantadas.

A Ouvidoria Municipal deverá ser um significativo instrumento de gestão na Administração atual, pois a partir do envio de manifestações pelos cidadãos, devidamente identificados, sejam essas elogios, sugestões, críticas, reclamações ou denúncias, será possível mapear a realidade da qualidade do serviço público prestado, sob a óptica da população, que estará efetivamente utilizando-se da mesma.

Sendo o que entendemos oportuno neste momento, renovamos os protestos de estima e respeito para com os distintos pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de março de 2017.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES
Vereador